

000072
8

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

Pelo presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)** para prestação de serviço de dedetização.

DFD – nº 006/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Administrativo
Responsável pela Demanda: Leila Margarida Fonseca Cruz Matrícula/CPF: 915.***.345-15
E-mail: leilamfcruz@gmail.com Telefone: (79) 99910-8820
1. Justificativa da necessidade da contratação A prestação de serviço de dedetização faz-se necessária para garantir às 54 unidades educacionais do município de Itabaiana/SE, além do Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Casa dos Conselhos e Secretária Municipal de Educação (SEDUC), um ambiente salubre para o desempenho das atividades institucionais, garantindo a proteção à saúde dos usuários, pois, segundo a legislação – RDC 63/2011 e RDC 222/2018 da área da saúde nesses serviços deve “existir um conjunto de ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas com o objetivo de impedir a atração, abrigo, acesso e proliferação dos mesmos”.
2. Descrição sucinta da demanda O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo atender a necessidade de dedetização das unidades 54 unidades de ensino (ver Anexo I do Estudo Técnico Preliminar) do município de Itabaiana/SE e dos setores supracitados.
3. Quantidade a ser contratada



000003

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

Prestação de serviço de dedetização para as áreas das 54 unidades educacionais do Município de Itabaiana/SE e dos setores supracitados.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor total estimado para a contratação, conforme o Plano de Contratações Anuais (PCA) do Portal Nacional de Contratações Públicas para a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Atinente ao item 2335 / Grupo 943

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer em 4 de novembro de 2024.

6. Grau de prioridade

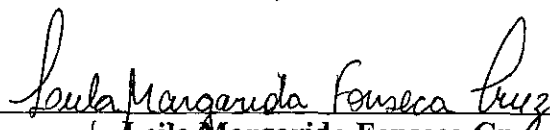
Grau alto, considerando que o município está sem este serviço ativo.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana, 16 de maio 2024



Leila Margarida Fonseca Cruz